



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA MACAENSE AO SR^a. FÁTIMA COUTINHO
CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Sr^a. Fátima Coutinho Corrêa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

IZA VICENTE
VEREADORA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA

Fátima Corrêa, mais conhecida como Fatinha, é filha de Euclides Corrêa e Luiza Coutinho Corrêa, um ferroviário e uma costureira que criaram 6 filhos em Macaé. Nasceu em Niterói, mas veio para nossa cidade ainda muito nova e foi criada aqui. Estudou em escolas da rede estadual, se formou professora e foi voluntária dando aulas para menores carentes.

Mãe e avó, Fatinha começou sua trajetória profissional no Laboratório Bioanalise como recepcionista e hoje ocupa a gerência comercial da empresa. Marcou a história como empreendedora no bairro Miramar, onde esteve a frente da Video e Lazer, uma locadora que foi sucesso por anos a fio.

Por tais motivos, propõe-se a concessão da honraria a Fátima Corrêa.